

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
CNPJ 92.702.067/0001-96

FATO RELEVANTE

PAYOUT 2024

O **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.** ("Banrisul" ou "Companhia"), em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e à regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em especial à Resolução CVM nº 44/2021, comunica aos seus acionistas que seu Conselho de Administração aprovou, em 18 de março de 2024, proposta encaminhada pela Diretoria Executiva para adotar o percentual equivalente a 40% (quarenta por cento) sobre o Lucro Líquido da Companhia, deduzida a Reserva Legal, a título de distribuição de juros sobre capital próprio e/ou dividendos ("*Payout*"), para o exercício social de 2024.

O percentual de *Payout* proposto pela Companhia considerou as métricas constantes em sua Política de Remuneração aos Acionistas, em especial, as projeções de resultado, sua condição financeira e nível de capitalização, o Orçamento de Capital e suas metas e respectivas projeções, a Declaração de Appetite e Tolerância a Riscos e as perspectivas futuras nos mercados de atuação.

Cumpre salientar que a adoção do *Payout* informado será deliberada ainda pela Assembleia Geral da Companhia, a ocorrer em 25 de abril de 2024.

O Banrisul manterá seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer novos fatos atinentes à matéria em questão.

Porto Alegre, 18 de março de 2024.

Atenciosamente,

Luiz Gonzaga Veras Mota

Vice Presidente e Diretor de Finanças e Relações com Investidores

Unidade de Relações com Investidores

Telefone: +55 (51) 3215-3232

E-mail: ri@banrisul-ri.com.br

Website: www.banrisul.com.br/ri